



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a Abertura do PMAS para alteração na distribuição de valores na Rede de Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Abertura do PMAS para alteração na distribuição de valores na Rede de Proteção Social Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO		
PMAS 2018 a 2021		
Atualização para o ano de 2020		
Distribuição Proteção Básica		
		Valor Anual
Cras Alto da Ponte	Paif	173.333,33
Cras Dom Pedro	Paif	173.333,33
Cras Centro	Paif	173.333,33
Cras Anhembi	Paif	173.333,33
Cras Eugenio de Melo	Paif	173.333,33
Cras Nova Esperança	Paif	173.333,33
Cras Pq Santa Rita	Paif	173.333,33
Cras Vista Verde	Paif	173.333,33
Cras Mariana	Paif	173.333,33
Subtotal		1.560.000,00
Alteração da distribuição Proteção Básica		
		1.560.000,00
		Valor Anual
Cras Alto da Ponte	Paif	121.502,22
Cras Dom Pedro	Paif	121.502,22
Cras Centro	Paif	121.502,22
Cras Anhembi	Paif	121.502,22
Cras Eugenio de Melo	Paif	121.502,22
Cras Nova Esperança	Paif	121.502,22
Cras Pq Santa Rita	Paif	121.502,22
Cras Vista Verde	Paif	121.502,23
Cras Mariana	Paif	121.502,23
Subtotal		1.093.520,00
Entidades		
	Serviços	Valor Repasse
Obra Assistencial e Social Coração de Maria	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	119.040,00
Obra Social e Assistencial Padre Bonafé	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	158.720,00
Obras Assistenciais Irmã Clara	Execução do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	59.520,00
ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS	Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - Região Sul	129.200,00
Subtotal		466.480,00
Total Proteção Básica		1.560.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social